



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 80 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa gestores da iniciativa estratégica "Centro de Estudos Prospectivos".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023 e o que consta do processo STJ 042589/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora titular da iniciativa estratégica "Centro de Estudos Prospectivos" a servidora Tereza Cristina Jurema Garrido, matrícula S042638 e, como gestora substituta, Renata Seixa Vianna, matrícula S060571.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 03/02/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3341511** e o código CRC **C0BE505E**.